

Instalações pretendidas:

C9 – Área de terreno pretendido
C10 – Área coberta de instalação de produção
C11 – Área de armazenagem exterior
C12 – Área de instalações administrativas
C13 – Área comercial
C14 – Características especiais de laboração e instalação
C15 – Indicação de localização preferencial da zona / loteamento industrial e justificação

D - Consumos

D1 – Energia eléctrica
D2 – Combustíveis sólidos
D3 – Combustíveis líquidos
D4 – Combustíveis gasosos
D5 – Água

E – Matérias-primas

E1 – Matérias-primas principais
E2 – Origem das matérias-primas
E3 – Utilização de materiais tóxicos / explosivos ou radioactivos

F – Características dos resíduos de produção

--

G – Comercialização

G1 – Produtos a fabricar	
G2 – Destino dos produtos	Nacional _____ % Estrangeiro _____ %
G3 – Meio de transporte	
H – Fases e calendário de instalação (Previsão)	
H1 – Início do projecto de construção	
H2 – Prazo de elaboração de projecto	
H3 – Prazo esperado para final de construção	
H4 – Início de laboração	
H5 – Faseamento de futuras expansões	

Parte III

I — Estudo económico-financeiro — juntar estudo preliminar.

Parte IV

J — Apresentação de justificação para instalação na Zona Industrial de Sabroso de Aguiar.

Parte V

K — Junção de quaisquer outros elementos para fundamentar proposta de reserva de espaço para futuras instalações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 1447/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que as listas de antiguidade dos funcionários e agentes deste município se encontram afixadas na Divisão Municipal de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Desta lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

20 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 265/2006 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 3.ª sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2006, aprovou a proposta de alteração ao regulamento da tabela de taxas, licenças e tarifas a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 4 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 19 de Janeiro de 2006, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei